



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2020

Processo de Licitação nº.: **058/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 019/2020**

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita para o Lar Santa Rita e Apae, recurso do ministério da cidadania,

Fiscal do Contrato: Iago Luiz Santos

Gestor do Contrato: Maráisa Côrrea Silveira Amorim

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2020**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 26.425.324/0001-65, e-mail de contato: pedidosbsm@gmail.com, telefone para contato: 31 983832586, situada RUA NOGUEIRA DA GAMA, 158, Bairro JOAO PINHEIRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30530-100, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. **CIDINEIA LIMA SANTOS**, inscrito no CPF nº. 111.445.916-00 e RG nº. 17.883.511, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a **AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2020** firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 058/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002, Lei 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020, Medida Provisória 961/2020, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", referentes ao contrato original, conforme solicitação do fornecedor, devido ao aumento do preço de custo dos itens citados na tabela expressa na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Conforme apresentação da documentação do pedido da empresa para análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, verificou-se alterações nos valores dos itens, confirmando a necessidade da realização de reequilíbrio.

3.2. O saldo inicial do contrato de fornecimento é de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais), após o reequilíbrio o valor do contrato de fornecimento atualizado é de **RS 14.218,20** (quatorze mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos);

Parágrafo único: O pagamento da diferença do reequilíbrio deverá ser através de apostilamento com recursos financeiros próprio, analisando o saldo das aplicações financeiras do recurso recebido nas medidas provisórias 926/2020 e 961/2020, para efeitos no exercício do ano de 2021.

Maráisa Côrrea Silveira Amorim

João

João Carlos Nogueira de Castilho

[Assinatura]



3.3. Conforme tabela abaixo mostra o novo valor a ser praticado:

Reajuste de Preços								
		Valor antigo				Valor novo		
ITEM	PRODUTO	UNI	CUSTO ANTIGO	PREÇO ANTIGO	MARGEM BRUTA INICIAL	CUSTO NOVO	REEQUILÍBRIO	MARGEM BRUTA ATUALIZADA
006	CARNE BOVINA DE 2ª QUAL. EM PDÇ	KG	R\$ 18,50	R\$ 21,60	16,76%	R\$ 23,20	R\$ 25,17	8,50 %
008	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL TRAS S/ OSSO	KG	R\$ 14,90	R\$ 17,30	16,11%	R\$ 19,40	R\$ 21,67	11,70 %

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

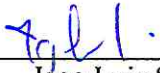
Presidente Olegário-MG, 10 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal


MARAÍSA CORREA SILVEIRA AMORIM
Secretaria Municipal de Assistência Social


CIDINEIA LIMA SANTOS 26.425.324/0001-65
Cidineia Lima Santos

TESTEMUNHAS:

I - 
Iago Luiz Santos CPF.: 121.798.376-74

II - 
Vânia Aparecida de Queiroz CPF: 042.636.116-40



